



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº1802/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de implementação de ações e políticas públicas voltadas para a promoção da diversidade religiosa no âmbito do nosso município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir a aquisição de impressoras em braile para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência visual em nosso município.

#### **Justificativa:**

A diversidade religiosa é um aspecto fundamental da sociedade, representando a variedade de crenças, práticas e tradições espirituais existentes ao redor do mundo. Ela engloba diferentes sistemas de fé, rituais, doutrinas e formas de expressão religiosa. Reconhecer e respeitar essa diversidade é essencial para a construção de uma sociedade plural e inclusiva.

A diversidade religiosa oferece uma oportunidade única de enriquecimento cultural e de diálogo intercultural. Ela nos convida a compreender e apreciar as diferentes visões de mundo, valores e perspectivas espirituais presentes em nosso meio. Ao respeitar e valorizar a diversidade religiosa, estamos promovendo a tolerância, a convivência pacífica e a coexistência harmoniosa entre pessoas de diferentes crenças.

Além disso, a diversidade religiosa nos lembra da importância da liberdade de religião e de crença, um direito humano fundamental garantido por diversas constituições e tratados internacionais. Cada indivíduo tem o direito de seguir a religião de sua escolha ou não seguir nenhuma religião, sem discriminação ou coerção.



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"



Ao promover a diversidade religiosa, estamos construindo uma sociedade que respeita a autonomia e a individualidade de cada pessoa, permitindo que elas expressem suas crenças e práticas religiosas livremente. Isso contribui para fortalecer a identidade cultural, a coesão social e o sentimento de pertencimento em comunidades diversas.

É importante destacar que a diversidade religiosa não implica em relativizar ou desvalorizar as crenças religiosas, mas sim em reconhecer que diferentes tradições espirituais têm o direito de coexistir, desde que não violem direitos humanos ou promovam a intolerância.

A promoção da diversidade religiosa envolve o respeito mútuo, a educação para a paz, o diálogo inter-religioso e a criação de políticas inclusivas que garantam o exercício da liberdade religiosa para todos. Essa valorização da diversidade religiosa fortalece a harmonia social, a compreensão mútua e a construção de uma sociedade mais justa, plural e solidária.

Portanto, é essencial que cada indivíduo e instituição se engajem na promoção e no respeito à diversidade religiosa, reconhecendo sua importância como um componente vital da nossa sociedade e contribuindo para a construção de um mundo mais inclusivo, onde as diferenças religiosas sejam valorizadas e respeitadas.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 07 de junho de 2023.

**Eliei Miranda**  
-vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=06R0M829Y94ZVW79>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 06R0-M829-Y94Z-VW79**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4939/2023 12/06/2023 14:33 - CHAVE: 06R0-M829-Y94Z-VW79